

Anúncio n.º 3517-IV/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9502/03.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Tomaz Bernardes Filho, filho de Artur Tomaz Bernardes e de Maria do Carmo de Jesus, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 4 de Dezembro de 1968, solteiro, electricista, autorização de residência, P000472434, titular do passaporte n.º Cp134305, com domicílio na Urbanização Colina de São Pedro, lote 3, Sítio Marateca, 8600-003 Lagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Fevereiro de 2003, por despacho de 21 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 3517-IX/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 118/97.5PPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Felisberto Luz de Sousa, filho de João Lopes Sousa e de Maria de Monte Lucília da Luz, natural da Holanda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Abril de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9748272, com domicílio na Av. Movimento das Forças Armadas, 59, 1.º esquerdo, Torre da Marinha, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1997, por despacho de 21 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 3517-IZ/2007

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6912/05.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Susana Maria Ribeiro da Silva, filha de Adalberto Manuel Cunha da Silva e de Felicidade Rosa Mendes Ribeiro, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Outubro de 1975, casada, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 11878769, com domicílio na Av. Almirante Reis, 47, Lisboa, 1100 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de furto simples (em supermercado), artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1 de Fevereiro de 2005, por despacho de 29 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Paiva*.

Anúncio n.º 3517-JA/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 905/05.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Manuel Silva Martins Henriques Ribeiro, filho de Manuel Francisco Henriques Ribeiro e de Maria de Lurdes Silva Martins Ribeiro, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Junho de 1977, casado, regime desconhecido, com domicílio na Casal do Álamo, lote 17-Sj, Montes, Alhandra, 2600 Vila Franca de Xira, por se encontrar acusado da prática de quatro crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em Setembro de 2004, foi o mesmo decla-

rado contumaz, em 26 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 3517-JB/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 247/02.5PQLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lopes Cabral, filho de João Pedro Cabral e de Marcelina Lopes Pereira, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Abril de 1976, solteiro, com domicílio na Rua Direita de Massamá, 87/89, 2.º-B, Massamá, Queluz, 2745-013 Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 27 de Dezembro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 3517-JC/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 142/95.2PMLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Gomes Pereira, filho de Adelino Pereira e de Joana Gomes, natural de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Julho de 1938, solteiro, com domicílio na OGME, Travessa das Zebras, Belém, 1300 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.ºs 1 e 4, do Código Penal, praticado em Dezembro de 1994, foi o mesmo declarado contumaz, em 2 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 3517-JD/2007

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 403/03.9PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Baptista Vitorino de Sousa, filho de Eduardo de Sousa e de Luísa Ferreira de Sousa, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Julho de 1967, titular da identificação fiscal n.º 178517801, titular do bilhete de identidade n.º 8108889, com domicílio na Edifício Quinta do Príncipe, bloco B, 2.º Ap, São Sebastião, 9100 Santa Cruz, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo